



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.038937/2013-31
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva

CNPJ: 012.64142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes

CNPJ: 26.963.660/0002-42

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Festival de Talentos Musicais- Seleção com Premiação de Cantores ou Grupos Musicais

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 27910020 do Deputado Federal Stepan Nercessian.

A execução do projeto, a ser iniciado no mês de dezembro de 2013, garantirá a realização do Festival de Talentos Musicais. Favorecendo a difusão da cultura, tendo como instrumento a música.

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se na grande dificuldade de acesso aos equipamentos culturais para a população residente fora do eixo Centro–Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, o I Festival de Talentos Musicais promove e reconhece ações no segmento musical, que são criadas por parte daqueles que encontram dificuldades para serem inseridos no mercado profissional.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de 800.000 pessoas.

2º - Afirmação da Diversidade Cultural – O Projeto consiste em realizar o I Festival de Talentos Musicais, a ser realizado no período de 17/12/2013 a 17/08/2014. O Projeto consiste em realizar um festival competitivo onde cantores e/ou grupos, residentes na região da baixada fluminense, se apresentarão através de processo seletivo, serão selecionados os 3 melhores e 1 revelação de São João de Meriti – cidade sede.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **Festival de Talentos Musicais**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São João de Meriti e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.3348- Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de São João de Meriti / RJ.

PTRES: 073.078

Elemento de Despesas: 3340.41 = R\$ 500.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno: 3D3F008P001

Valor Total: R\$ 500.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 500.000,00

Período de Execução: Dezembro/2013 a Julho/2014

Cronograma Mensal:

Dezembro/2013 a Fevereiro/2014

Pré-produção: Início do processo licitatório, contratação de artista para show de encerramento, jurados e apresentador;

Março a Maio /2014

Produção: Abertura das inscrições; Montagem de palco e infraestrutura para apresentação dos talentos da fase classificatória; Final e show de encerramento do festival; Gravação de Cd.

Junho a Julho/2014

Pós- Produção: Realização de pagamento finais; Prestação de Contas.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

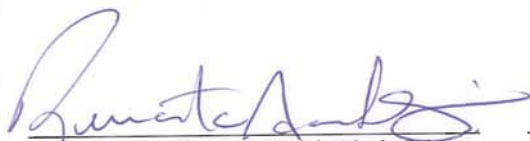
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.



ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 21 de Novembro de 2013.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 341 / 2013

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária-Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o financiamento do *Festival de Talentos Musicais- Seleção com Premiação de Cantores ou Grupos Musicais (Emenda Parlamentar Nº. 27910020, do Deputado Federal Stepan Nercessian)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE